



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.909.298/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2021
NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER DESTAK	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PA 279, ESQUINA COM RUA SALVA TERRA	NÚMERO 545 A	COMPLEMENTO *****
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIO	MUNICÍPIO TUCUMA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACDESTAKTU@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 3433-3150/ (94) 9156-2669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **10:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-T56ZE2rJG6_VmQ&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84171200253-MARLOS DE SOUZA GUIMARAES | 95153128172-BETANIA FERNANDES DE SOUZA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARLOS DE SOUZA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 841.712.002-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05338908170, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVA TERRA, 545, RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

BETANIA FERNANDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 951.531.281-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02357929520, órgão expedidor DETRAN - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVA TERRA, 545, RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA e nome fantasia AUTO CENTER DESTAK.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA PA 279, ESQUINA COM RUA SALVA TERRA, 545 A, RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Req: 81100000708656

Página 1

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021
Arquivamento 20000737854 de 18/10/2021 Protocolo 215726006 de 18/10/2021 NIRE 15201707856
Nome da empresa AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 123009123414303



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56ZE2rJG6_VmQ&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84171200253-MARLOS DE SOUZA GUIMARAES | 95153128172-BETANIA FERNANDES DE SOUZA

AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CHAVEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARLOS DE SOUZA GUIMARAES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado;

BETANIA FERNANDES DE SOUZA, com 108.000 (cento e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BETANIA FERNANDES DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de TUCUMA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-156ZE2rJG6_VmQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84171200253-MARLOS DE SOUZA GUIMARAES | 95153128172-BETANIA FERNANDES DE SOUZA

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

TUCUMA-PA, 18 de outubro de 2021.

MARLOS DE SOUZA GUIMARAES
ASSINADO DIGITALMENTE

BETANIA FERNANDES DE SOUZA
ASSINADO DIGITALMENTE

Req: 8110000708656

Página 5



18/10/2021
Certifico o Registro em 18/10/2021
Arquivamento 20000737854 de 18/10/2021 Protocolo 215726006 de 18/10/2021 NIRE 15201707856
Nome da empresa AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 123009123414303



215726006

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA
PROTOCOLO	215726006 - 18/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201707856
CNPJ 43.909.298/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
SOB N: 15201707856

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000737854

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84171200253 - MARLOS DE SOUZA GUIMARAES - Assinado em 18/10/2021 às 11:35:37

Cpf: 95153128172 - BETANIA FERNANDES DE SOUZA - Assinado em 18/10/2021 às 11:35:05



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



Data da consulta: 19/10/2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	43.909.298/0001-60	Inscrição Estadual:	15.795.584-2	UF:	PA
Razão Social:	AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PA 279, ESQUINA COM RUA SALVA TERRA				
Número:	545 A	Complemento:		Bairro:	RODOVIARIO
UF:	PA	Município:	TUCUMA	CEP:	68385000
Endereço Eletrônico:	ACDESTAKTU@GMAIL.COM				
Telefone:					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
	Secundário: <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - Chaveiros - Serviços de reboque de veículos - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio varejista de lubrificantes - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - Serviços de borracharia para veículos automotores - Locação de automóveis sem condutor - Comércio sob consignação de veículos automotores - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 				
Data da Inscrição Estadual:	18/10/2021				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	18/10/2021		
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 18/10/2021.				
Regime de Apuração de ICMS:	Normal				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI
DO ART. 4º

(REDAÇÃO DADA PELO(A) INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1244, DE 30 DE JANEIRO DE
2012)

Ilmo. Sr.

AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com sede rodovia PA, nº 545 setor rodoviário, Tucumã- PA inscrita no CNPJ sob o nº 43.909.298/0001-60 DECLARA à , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A

NOME: MARLOS DE SOUZA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5221721 PC PA

CPF: 841.712.002-53 DATA NASCIMENTO: 15/08/1984

FILIAÇÃO: JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES
 VILMA MARIA SOUZA GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05338908170 VALIDADE: 23/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2011



OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marlos de S. Guimaraes*

LOCAL: TUCUMA, PA DATA EMISSÃO: 23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 37550213966 PA286930595

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2334816303

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GELZA DOS SANTOS TRINDADE
REGISTRO.....	: PA-014361/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.066.762-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/07/2024 as 16:20:51.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 155502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GELZA DOS SANTOS TRINDADE
REGISTRO.....	: PA-014361/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.066.762-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/05/2024 as 14:54:55.

Válido até: 18/08/2024.

Código de Controle: 661260.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201707856	CNPJ 43.909.298/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 18/10/2021	Início da atividade 18/10/2021
Endereço: RODOVIA PA 279, ESQUINA COM RUA SALVA TERRA, 545 A, RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CHAVEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARLOS DE SOUZA GUIMARAES 841.712.002-53	12.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BETANIA FERNANDES DE SOUZA 951.531.281-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BETANIA FERNANDES DE SOUZA 951.531.281-72	108.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/09/2023	Número 20000906987	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

232258821

página: 1/2




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201707856	CNPJ 43.909.298/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 18/10/2021	Início da atividade 18/10/2021
Endereço: RODOVIA PA 279, ESQUINA COM RUA SALVA TERRA, 545 A, RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 28 de Dezembro de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO



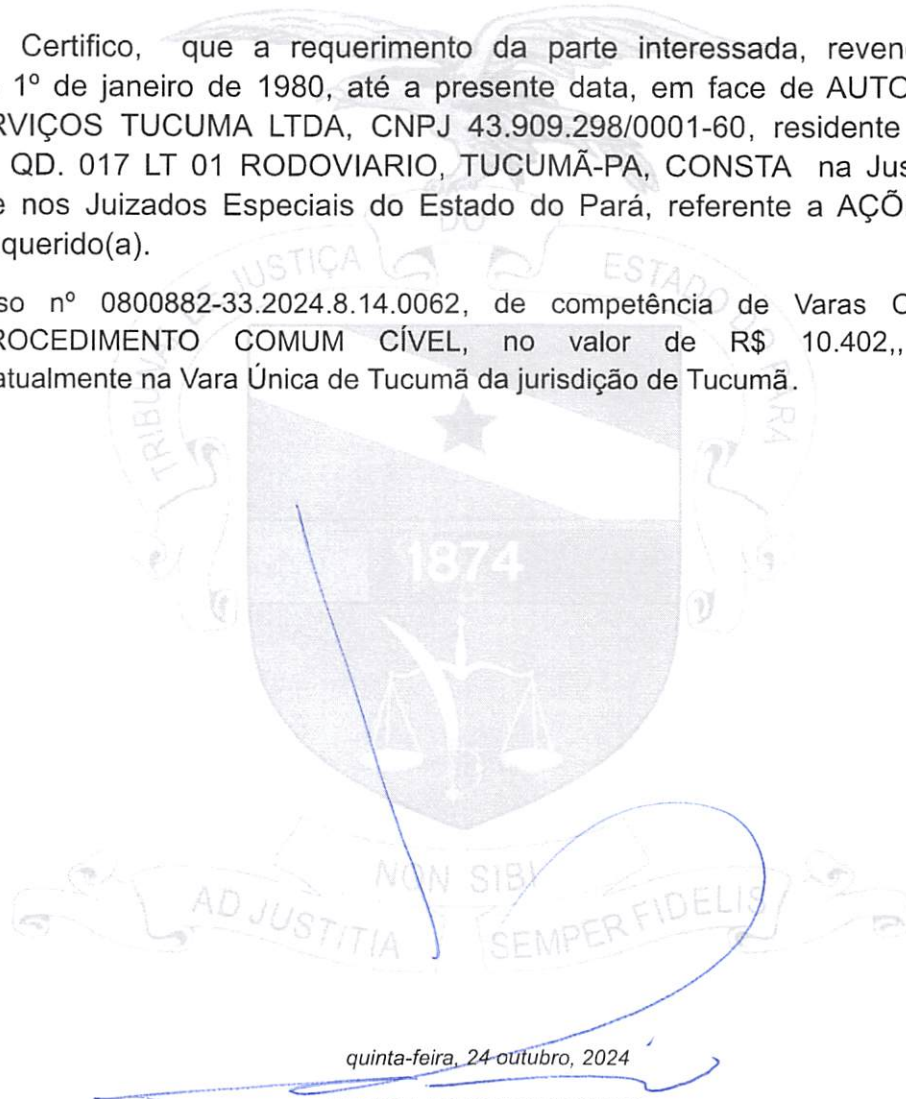
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA, CNPJ 43.909.298/0001-60, residente em ROD. PA 279, 545 A ST. 001 QD. 017 LT 01 RODOVIARIO, TUCUMÃ-PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800882-33.2024.8.14.0062, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 10.402,, distribuído em 17/06/2024, atualmente na Vara Única de Tucumã da jurisdição de Tucumã.



quinta-feira, 24 outubro, 2024

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/10/2024 09:40:44

CONTROLE: 10240911761470

Válida até 22/01/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI


CNPJ 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/11/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000005211	Inscrição Municipal:	000005211
Contribuinte:	AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS	CPF/CNPJ:	43909298000160
Nome Fantasia:	AUTO CENTER DESTAK		
Endereço:	ROD PA 279, 545 A	Complem:	ST. 001 QD. 017 LT.
Bairro:	01 RODOVIARIO		
Cidade:	TUCUMÃ - PA	CEP:	68385000
Inscrição Est.:	15795584-2	Data de Abertura:	28/06/2023
Atividade:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 100,00 m ²	Data de Encerramento:	0

Emissão: 24/10/2024 09:19:26 Validade: 23/11/2024 Usuário: ERICK
Número/Controle da Certidão: BB77AE8BBA676CFC


GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.795.584-2**CNPJ:** 43.909.298/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:25:07 do dia 24/10/2024**Válida até:** 22/04/2025**Número da Certidão:** 702024081854895-9**Código de Controle de Autenticidade:** 6214E60D.461E09D1.3B2D1E1C.2255EEF1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.795.584-2**CNPJ:** 43.909.298/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:25:07 do dia 24/10/2024**Válida até:** 22/04/2025**Número da Certidão:** 702024081854896-7**Código de Controle de Autenticidade:** 6CE0EF35.7B6E27A9.8F28D90F.3C899AF6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA
CNPJ: 43.909.298/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:14 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **CBCF.7E98.FE36.8875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.909.298/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:29 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8ttgqcnksE4eii8gDk40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

41948191/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA

OU

CNPJ n. 43.909.298/0001-60

Certidão emitida em 24/10/2024, às 09:18:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/10/2024, às 08:26:19.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 41948191

Código de Validação: F7F7 CAF2 9708 2109 B535 8702 BBA3 21A0

Data da Atualização: 23/10/2024, às 08:26:19





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 43.909.298/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2024, às 09:15:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9252GSDF38

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.909.298/0001-60
Razão Social: AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA
Endereço: ROD PA 279 545 A / RODOVIARIO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101506006121819576

Informação obtida em 24/10/2024 09:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.755/0001-77, representado pelo Sr^a **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 771.735.971-53, residente na **MACAXEIRA N 332**, **ATESTA** para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – **LICITAÇÃO** e Afins, que a empresa **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, inscrito no CNPJ **43.909.298/0001-60** e por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, fornecendo **PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS MECANICOS**, durante o ano de 2023, com pleno êxito no fornecimento de produtos de qualidade.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo contratos nº 264, 231, 388, 338, 339, 405 e 466 firmado com a empresa.

Por expressão da Verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 21 de dezembro de 2023.

LIVIA LIRA DE

Assinado de forma digital
por LIVIA LIRA DE

ARAUJO:771735
97153

ARAUJO:77173597153
Dados: 2023.12.21
13:55:50 -03'00'

LIVIA LIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Decreto 009_B/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF, Nº 29.182.845/0001-27, Situado na Rua Tucuruí nº s/n, Tucumã, Estado do Pará, CEP: 68.385-000, E-mail: sec.educacao@prefeituradetucumapa.gov.br, Telefone 094 99166-9044 representado neste ato pelo Sr. JOEL JOSE CORREIA PRIMO, portador do CPF nº 628.925.761-72, **ATESTA** para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – LICITAÇÃO e Afins, que a empresa, **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, inscrito no CNPJ 43.909.298/0001-60 e por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, fornecendo PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS MECANICOS**, durante o ano de 2023, com pleno êxito no fornecimento de produtos de qualidade.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo contratos nº 295, 296, 297, 298, 299, 340 e 301 firmado com a empresa

Por expressão da Verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 21 de dezembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA

Assinado de forma digital por JOEL
JOSE CORREA PRIMO:62892576172

PRIMO:62892576172 Dados: 2023.12.21 13:56:59 -03'00'

JOEL JOSE CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 299.814.331-87, residente na RUA MACAXEIRA, **ATESTA**, para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – LICITAÇÃO e Afins, que a empresa **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, inscrito no CNPJ 43.909.298/0001-60 e por nós reconhecida como de **atuação em âmbito local, fornecendo PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS MECANICOS**, durante o ano de 2023, com pleno êxito no fornecimento de produtos de qualidade.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo contratos nº 389, 334, 335, 336, 337, 404,550, 558 549 firmado com a empresa.

Por expressão da Verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 21 de dezembro de 2023.

CELSO LOPES
CARDOSO:29
981433187

Assinado de forma
digital por CELSO LOPES
CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.21
13:57:55 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMA - PA**, CNPJ: 11.234.776/0001-92, situado na Rua do café S/Nº, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP: 68.385-000, por intermédio de seu Secretário Municipal de Saúde, Sr.^a **Renata de Araújo Oliveira**, brasileira, CPF Nº 935.940.892-45, telefone: (94) 3433-3241 **ATESTA** para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – LICITAÇÃO e Afins, que a empresa **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, inscrito no CNPJ **43.909.298/0001-60** e por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, fornecendo **PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS MECANICOS**, durante o ano de 2023, com pleno êxito no fornecimento de produtos de qualidade.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo contratos nº 387, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 511 firmado com a empresa.

Por expressão da Verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 21 de dezembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089
215

Assinado de forma digital
por RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2023.12.21
13:59:01 -03'00'

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021

